



Município de Paulo Ramos

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 139 ANO V PAULO RAMOS DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, TERÇA- FEIRA 18 DE JULHO DE 2017, PAG 01/01

SUMÁRIO

EXECUTIVO
DECRETO Nº027/201701

DECRETO Nº 027/2017

Decreto Nº 27 GABINETE

Convoca a **VI Conferência Municipal de Assistência Social** e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Paulo Ramos/MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal, 76/2011 de 17/05/2011.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta Nº 02 de 2016, que dispõe sobre a convocação da XI Conferência Nacional de Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO os Informes Nº 01, 02 e 03 do Conselho Nacional de Assistência Social, que tratam de orientações para realização das Conferências Municipais de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 03/2017/CMAS, que dispõe sobre a convocação da VI Conferência Municipal de Assistência Social 27 de junho de 2017;

CONSIDERANDO as regulamentações e normatizações das Conferências preconizadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO o objetivo de fortalecer a participação da comunidade nas Conferências Municipais, de modo a interligar as políticas com o objetivo de resultar em uma ação conjunta de todos os públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no dia 15 de agosto de 2017, na cidade de PAULO RAMOS/MA.

Art. 2º O tema central da VI Conferência Municipal de Assistência Social será "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS".

Art. 3º Para a organização da VI Conferência Municipal de Assistência Social foi constituída, a Comissão Organizadora com representantes dos seguintes órgãos:

I - Conselho Municipal de Assistência Social;

II - Secretaria Municipal de Assistência Social .

Art. 4º As normas de organização e funcionamento da VI Conferência Municipal de Assistência Social serão definidas em Regimento Interno.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotação própria do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Ramos, 18 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Ramos, Estado do Maranhão, em 18 de julho de 2017.

DEUSIMAR SERRA SILVA
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder Executivo

Rua Desembargador Sarney nº03
Paulo Ramos - MA

SITE

www.pauloramos.ma.gov.br

DEUSIMAR SERRA SILVA

Prefeito Municipal

VERA LUCIA DE VASCONCELOS SILVA

Secretaria de Administração